



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO.  
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SMDR**

O Item 6 Sub-Item 6.3 c) Onde **SE-LÊ**

c) a observância de comprobatórios acerca da capacidade técnica da proponente, a ser avaliado por meio do (s) atestado (s) de capacidade técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução **anterior de projetos sociais no Estado de Goiás**. Deverão ser apresentados, no mínimo dois atestados.

**LÊ-SE**

c) a observância de comprobatórios acerca da capacidade técnica da proponente, a ser avaliado por meio do (s) atestado (s) de capacidade técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução **anterior de projetos sociais**. Deverão ser apresentados, no mínimo um atestados e deter minino um certificado de credenciamento junto a órgãos ou agências estadual e/ou federal responsáveis pela prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural.

Luziânia – Goiás, 14 de julho de 2022

Everaldo Meireles Roriz -Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural Luziânia-GO